



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.932, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Designa JULIANA GERALDA DE FARIA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:


Art. 1º Fica designada a servidora JULIANA GERALDA DE FARIA, para exercer função de confiança, com atribuições de Dirigir o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Rosa Maria, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do seu cargo de professor efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.814, de 12 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 1º de agosto de 2019.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado em
01/08/19, 30/08/19
